



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 11.329

Nomeação de representante governamental, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.600.276-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, a seguinte representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF:

I – LUANA VENÂNCIO, RG nº X.154.179-X, como conselheira Suplente em substituição de EDUARDA SOUZA DE MOURA, RG nº 13.XXX.333-X.

Art. 2º Altera o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 10.448, de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família:
Titular: PAULA CRISTINA CALSAVARA, RG nº 7.XXX.797-X;
Suplente: LUANA VENÂNCIO, RG nº X.154.179-X.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial
e Pessoa Idosa